



SENADO FEDERAL

**SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE
DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO
E AO TRATAMENTO DE CÂNCER.
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS**

PAUTA DA 5ª REUNIÃO - SEMIPRESENCIAL

(3ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura)

**17/11/2025
SEGUNDA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senadora Dra. Eudócia
Vice-Presidente: Senador Dr. Hiran**



Subcomissão Temporária com o objetivo de debater propostas relacionadas à prevenção e ao tratamento de câncer.

**5ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO - SEMIPRESENCIAL 3ª SESSÃO
LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 57ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM**

5ª REUNIÃO DE SUBCOMISSÃO - SEMIPRESENCIAL
segunda-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1ª PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 8/2025 - - Não Terminativo -		9
2	REQ 9/2025 - - Não Terminativo -		11
3	REQ 10/2025 - - Não Terminativo -		13
4	REQ 11/2025 - - Não Terminativo -		15
5	REQ 12/2025 - - Não Terminativo -		17

2ª PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA INTERATIVA

FINALIDADE	PÁGINA
Debater sobre a aprovação e registro de vacinas, medicamentos e terapias contra o câncer.	19

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS

PRESIDENTE: Senadora Dra. Eudócia

VICE-PRESIDENTE: Senador Dr. Hiran

(5 titulares e 5 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
	Bloco Parlamentar Democracia(MDB, PSDB, PODEMOS, UNIÃO)	
VAGO		1 VAGO
	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PSD)	
Mara Gabrilli(PSD)(5)	SP 3303-2191	1 VAGO
	Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)	
Dra. Eudócia(PL)(1)	AL 3303-6083	1 VAGO
	Bloco Parlamentar Pelo Brasil(PDT, PT)	
Paulo Paim(PT)(2)	RS 3303-5232 / 5231 / 5230 / 5235	1 VAGO
	Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)	
Dr. Hiran(PP)(3)	RR 3303-6251	1 Damares Alves(REPUBLICANOS)(6) DF 3303-3265

- (1) Em 21.08.2025, a Senadora Dra. Eudócia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- (2) Em 21.08.2025, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar pelo Brasil, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- (3) Em 21.08.2025, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 224/2025-SACAS).
- (4) Em 27.08.2025, a comissão reunida elegeu a Senadora Dra. Eudócia e o Senador Dr. Hiran, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- (5) Em 01.09.2025, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 245/2025-SACAS).
- (6) Em 15.09.2025, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 295/2025-SACAS).

REUNIÕES ORDINÁRIAS:
SECRETÁRIO(A):
TELEFONE-SECRETARIA:
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57ª LEGISLATURA

Em 17 de novembro de 2025
(segunda-feira)
às 14h

PAUTA
Cancelada

5ª Reunião de Subcomissão - Semipresencial

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE
DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E
AO TRATAMENTO DE CÂNCER. - CASCANCER
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

1ª PARTE	Deliberativa
2ª PARTE	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 9

Atualizações:

1. Alteração da modalidade da reunião para semipresencial. (13/11/2025 12:51)
2. Atualização dos convidados. (17/11/2025 08:46)
3. Atualização dos convidados. (17/11/2025 11:24)
4. Atualização dos convidados. (17/11/2025 11:26)
5. Reunião cancelada. (17/11/2025 14:44)

1ª PARTE

PAUTA

ITEM 1

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER. Nº 8, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCANCER seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CASCANCER)

ITEM 2

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER. Nº 9, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CASCANCER)

ITEM 3

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER. Nº 10, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2025 - CASCANCER e do REQ 4/2025 - CASCANCER seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CASCANCER)

ITEM 4

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER. Nº 11, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2025

- CASCANCER seja incluída a convidada que especifica.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CASCANCER)

ITEM 5

REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COM O OBJETIVO DE DEBATER PROPOSTAS RELACIONADAS À PREVENÇÃO E AO TRATAMENTO DE CÂNCER. Nº 12, DE 2025

Requer, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCANCER seja incluído o convidado que especifica.

Autoria: Senadora Dra. Eudócia

Textos da pauta:

[Requerimento](#) (CASCANCER)

2ª PARTE

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Debater sobre a aprovação e registro de vacinas, medicamentos e terapias contra o câncer.

Observações:

A reunião será interativa, transmitida ao vivo e aberta à participação dos interessados por meio do portal e-cidadania, na internet, em senado.leg.br/ecidadania ou pelo telefone da ouvidoria 0800 061 22 11.

Requerimentos de realização de audiência:

- [REQ 2/2025 - CASCANCER](#), Senadora Dra. Eudócia
- [REQ 10/2025 - CASCANCER](#), Senadora Dra. Eudócia

Convidados:

Fábio Eudes Leal

Pesquisador Sênior da Divisão de Pesquisa Clínica do Instituto Nacional do Câncer – INCA

Videoconferência Confirmada

Marcelo Mario Matos Moreira

Gerente-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa

Presença Confirmada

Eduardo Jorge da Fonseca Lima

Conselheiro Federal de Medicina pelo Estado de Pernambuco

Videoconferência Confirmada

Andréa Paiva Gadêlha Guimarães

Presidente do Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos – EVA

Videoconferência Confirmada

Fabio Lawson

Diretor Médico Sênior da Glaxo Smith Kline no Brasil – GSK

Videoconferência Confirmada

Amanda Novaes

Diretora de Pesquisa Clínica da Glaxo Smith Kline no Brasil – GSK

Videoconferência Confirmada

Felipe Dias Carvalho

Diretor Regional de Brasília da Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde – ABIMED

Presença Confirmada

Helaine Capucho

Diretora de Acesso da Associação da Indústria Farmacêutica de Pesquisa – Interfarma

Presença Confirmada

1ª PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Conselho Federal de Nutrição (CFN).

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão do Conselho Federal de Nutrição (CFN) entre os convidados da Audiência Pública fruto da aprovação do REQ 6/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER



1ª PARTE - DELIBERATIVA

2



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater propostas relacionadas à regulamentação, ao financiamento, ao desenvolvimento e à incorporação no sistema de saúde de terapias, vacinas e medicamentos de alto custo, para prevenção ou tratamento dos diferentes tipos de câncer.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante Universidade de Queensland;
- representante Universidade da Flórida;
- representante Universidade de Oxford;
- representante Agência Reguladora de Medicamentos do Reino Unido;
- representante Instituto Gamaleya da Federação Russa;
- representante Governo da Dinamarca;
- representante NICE - National Institute for Health and Care Excellence.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
(PL - AL)
Presidente da CASCÂNCER



1ª PARTE - DELIBERATIVA

3



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2025 - CASCANCER e do REQ 4/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Interfarma.

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão da Interfarma - Associação da Indústria Farmacêutica da Inovação e Pesquisa entre os convidados das Audiências Públicas frutos das aprovações dos requerimentos nºs 2/2025 e 4/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER



1ª PARTE - DELIBERATIVA

4



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 4/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- a Doutora Iriana Custódia Koch, Representante da Associação Brasileira dos Portadores de Câncer.

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão da Dra. Iriana Custódia Koch da Associação Brasileira dos Portadores de Câncer (AMUCC) entre os convidados da Audiência Pública fruto da aprovação do REQ 4/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da Subcomissão CASCÂNCER



1ª PARTE - DELIBERATIVA

5



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 6/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica (SBNO).

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão da Sociedade Brasileira de Nutrição Oncológica (SBNO) entre os convidados da Audiência Pública fruto da aprovação do REQ 6/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da Subcomissão CASCÂNCER





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Dra. Eudócia**REQ
00002/2025**

SF/25281.36054-62

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater sobre a aprovação e registro de vacinas, medicamentos e terapias contra o câncer.

Conforme previsto no Plano de Trabalho aprovado pelos membros da CASCÂNCER, em reunião realizada no dia 27 de agosto de 2025, deverão ser convidados para a audiência pública os representantes das instituições abaixo relacionadas:

- Instituto Nacional de Câncer (INCA), do Ministério da Saúde do Brasil;
- Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa);
- Centro de Câncer da Universidade de Oxford;
- Instituto de Pesquisa de Epidemiologia e Microbiologia Gamaleya da Federação Russa;
- Agência Reguladora de Medicamentos e Produtos de Saúde (MHRA) do Reino Unido;
- Conselho Federal de Medicina (CFM);
- EVA - Grupo Brasileiro de Tumores Ginecológicos;
- Glaxo Smith Kline (GSK).

Ante o exposto, solicito que a referida audiência pública seja designada, e que o respectivo convite seja enviado às instituições listadas.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
(PL-AL)
Presidente da CASCÂNCER



Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5699511211>



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, que na Audiência Pública objeto do REQ 2/2025 - CASCANCER e do REQ 4/2025 - CASCANCER seja incluído o seguinte convidado:

- representante Interfarma.

JUSTIFICAÇÃO

Inclusão da Interfarma - Associação da Indústria Farmacêutica da Inovação e Pesquisa entre os convidados das Audiências Públicas frutos das aprovações dos requerimentos nºs 2/2025 e 4/2025 CASCÂNCER.

Sala da Comissão, de de .

Senadora Dra. Eudócia
Presidente da CASCÂNCER

